

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

Data, local, endereço: 05/12/2025, 08h00min, na sede social Loanda Agropecuária S/A, Fazenda Erechim, Estrada PR 182, KM 58, s/nº, Zona Rural, CEP 87.900-000, Loanda, PR. Presença: acionistas representando a totalidade do Capital Social. Mesa: Roseana Cilião Sacchelli, Diretora Presidente, Cristina Galan, como Secretária *Ad hoc*. Deliberações: aprovada por unanimidade a devolução de bem imóvel entregue para integralização da subscrição no aumento do Capital Social, de propriedade da acionista subscritora Elisa Maria Pacheco Sacchelli Gil, transferido à Companhia pelo valor de R\$ 45.000,00, mediante aprovação pela AGE realizada em 20/10/2020 e consistente no imóvel denominado: Imóvel urbano, Lote de terras sob nº 103/D-2/Remanescente, com área de 50.927,06m², situado na Gleba Patrimônio Apucarana, no município e comarca de Apucarana, Paraná, objeto da Matrícula nº 31.581, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da comarca de Apucarana, Paraná, pelo valor de R\$ 45.000,00, pelos motivos que expõe: 1. A Diretoria até o momento não conseguiu efetivar a transferência definitiva, mediante averbação no Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana, Paraná, pelo impasse diante da administração pública municipal, que insiste no não reconhecimento da imunidade tributária do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, nos termos previstos no Art. 156, § 2º inciso I. 2. Assim sendo, considerando o imóvel excessivo em relação ao objeto social, poderia a sociedade proceder à redução do capital mediante a restituição do valor das ações resultantes dessa incorporação, observada a permissão legal prevista no art. 173 da Lei 6404/76 e, subsidiariamente, no art. 1082, inciso II, c/c art. 1084, da Lei nº 10406/2002. 3. Com o objetivo de manter o capital social no mesmo valor, o mesmo poderia ser recomposto mediante o aproveitamento parcial do saldo da rubrica Lucros Acumulados, no valor de R\$ 45.000,00, apropriando-se às ações remanescentes, percentualmente, ou seja, sem alteração do Art. 5º do Estatuto Social, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nos seguintes termos: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 4.026.080,00 dividido em 4.026.080 de ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma”. Foram aprovados os Boletins de Extinção e de Composição das ações representativas do valor do capital social recomposto, os quais ficam como parte integrante e inseparável desta ata. Assim, a acionista Elisa Maria Pacheco Sacchelli Gil declarou ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das ações ordinárias nominativas extintas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, de forma irrevogável e irretroatável, para não mais repetir em tempo algum, expressando quitação plena pela assinatura neste instrumento. A Presidente informou que se encontrava presente Marcelo Luiz Gil, expressando ciência à transferência do bem imóvel à cônjuge e acionista Elisa Maria Pacheco Sacchelli Gil. Ato contínuo, item “02” colocou a Presidente a palavra livre e não havendo manifestação, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, sendo a seguir assinada pelos presentes. Loanda - PR, 05 de dezembro de 2025. Roseana Cilião Sacchelli, Presidente, Cristina Galan, Secretária *Ad hoc*, UBS – Gestão e Empreendimentos Comerciais S/A, Roseana Cilião Sacchelli, Diretora Presidente, Acionista, Guastala Participações Sociais S/A, Anna Elisa Pacheco Sacchelli Freire, Diretora Presidente, Acionista, Castelana Participações Sociais S/A, Maria Cristina Sacchelli Ribeiro, Diretora Presidente, Acionista, Tarragona Participações Sociais S/A, Roseana Cilião Sacchelli, Diretora Presidente, Acionista, Anna Elisa Pacheco Sacchelli Freire, Elisa Maria Pacheco Sacchelli Gil, Maria Clarice Sacchelli Moraes, Ciente: Marcelo Luiz Gil. A presente ata foi registrada na Jucepar sob nº 20256085234, em 09/12/2025.